

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

*Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022
que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício financeiro de
2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.*

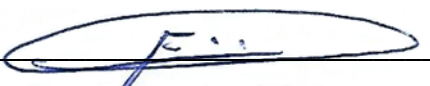
Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *execução de obras de restauração e paisagismo da Praça da Bíblia, localizada nas Ruas Baía de São José, Ilha de Marajó e Ilha de São Paulo, Conjunto Soledade II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar <i>execução de obras de restauração e paisagismo da Praça da Bíblia, localizada nas Ruas Baía de São José, Ilha de Marajó e Ilha de São Paulo, Conjunto Soledade II, bairro Potengi, Região Administrativa Norte do Município do Natal.</i>
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R\$)	24.568.000,00

Natal/RN, 29 de Novembro de 2022



ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB